



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992
CNPJ: 66.232.521/0001-82

PORTARIA Nº 418, 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidora que menciona para ocupar o cargo de Chefe de Contabilidade e dá outras providências.

O Prefeito de São João do Manhuaçu, Sr. Sérgio Lúcio Camilo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município e embasado na Lei Municipal n.º 590, alterada pela Lei Municipal 622, de 19 de abril de 2013 e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Sra. **ADRIANA PRATA DE ARAUJO** portadora do CPF n.º 108.104.096-31 e da Carteira de Identidade n.º MG-17.050.437 SSP/MG, ocupante do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração de **CHEFE DE CONTABILIDADE** na estrutura administrativa do Município de São João do Manhuaçu.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de novembro de 2022.

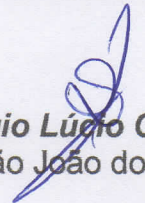
CERTIDÃO

Certifico que o presente instrumento, conforme anexo foi publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município (quadro de avisos), conforme Lei Municipal nº 0488/2009, desta Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu Estado de Minas Gerais, de modo a atender o princípio da Publicidade consagrado no Art. 37 da Constituição Federal.

São João do Manhuaçu - MG,


Carimbo / Assinatura

Gabinete do Prefeito de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em 14 de novembro de 2022.


Sérgio Lúcio Camilo
Prefeito de São João do Manhuaçu/MG